



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0275	08/03/2019	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 73 /2019

Solicita informações ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mococa, sobre o cumprimento, na integralidade, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Vereador Elias de Sisto, para que Sua Excelência informe acerca do cumprimento, na integralidade, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Justificativa: -

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, instituído pela Resolução 009/1992 é uma norma interna que disciplina as atribuições dos órgãos da Câmara Municipal, contemplando suas funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas.

Tem papel fundamental na condução das Sessões Plenárias da Câmara, e deve ser contemplado na sua íntegra, com o objetivos de estabelecer uma harmonia e respeitabilidade, seja dos vereadores ou do público presente à sessão.

A busca pela legalidade dos atos deve ser buscada constantemente, e assim é necessário a aplicabilidade na íntegra do nosso Regimento, para garantir a necessária tranquilidade das sessões desta Casa de Leis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de março de 2019.

BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Vereador/PTB